

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº 65/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo n° 2018.04.21527P.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, com paridade, a servidora ROSELANE RIVERO ABDELNOUR, C.P.F: 220.423.002-25, RG: 160.233 SSP/RO, Cadastro nº 259178, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 16, Carga Horária 25 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIA, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, paragrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de março de 2019. Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de março de 2019.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente